



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
ESTADO DA BAHIA

---

**Processo Administrativo n.º 010/2020.**

**Pregão Eletrônico n.º 001/2020.**

**Objeto: "Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar da rede municipal de ensino do Município de Eunápolis".**

**Ref.: Recurso Administrativo Interposto na Forma do Art. 4º, XVIII, da Lei Federal N.º 10.520/2002.**

**Recorrentes: SMD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI; TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME.**

**Recorridas: MARABERTO ALIMENTOS LTDA ME; BETOP COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

### **Decisão da Autoridade Superior**

Vistos, etc.

Por seus próprios fundamentos, RATIFICO a decisão proferida pela Pregoeira Oficial do Município de Eunápolis, rejeitando integralmente os recursos interpostos pelas empresas SMD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI e TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA ME, mantendo a classificação original das propostas conforme ata de sessão pública.

Em não havendo outras questões a serem dirimidas, proceda-se ao normal prosseguimento do certame referido.

Registre-se. Publique-se.

Eunápolis, 18 de fevereiro de 2020.

**José Robério Batista de Oliveira**  
**Prefeito Municipal de Eunápolis**